



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

foi deferido em 30/08/18 o Requerimen-  
to nº 71/18, solicitando a inclusão  
do Projeto de Lei complementar nº 2  
em Regime de urgência especial.

## REQUERIMENTO Nº. 73/2018<sup>o</sup> que torna prejudicado o Pedido de urgência vereadora.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

*[Assinatura]* 30.08.18.

Diante dos questionamentos feitos por esta Vereadora, ora subscritora, na 19ª Reunião Ordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento ocorrida no dia 29 de agosto de 2018, especificamente em relação ao **Projeto de Lei Complementar nº 07/2018** que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 52/2018, que institui o Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências”, venho através deste, requerer de V. Exa que o referido projeto somente seja incluído em pauta para discussão e votação após o recebimento das informações por parte do Poder Executivo, tendo em vista que tal decisão compete unicamente ao Presidente da Mesa Diretora, conforme art. 15, I, “f” c/c art. 141, VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Piumhi, 30 de agosto de 2018.

*[Assinatura]*  
**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA**

**Vereadora – Legislatura 2017/2020**

